





Era um moço estimavel, que fez parte do contingente de guerra que á qui seguiu em defesa das instituições republicanas da nossa cara Patria.

Victima de fatal destino, succumbio! Pezamos ao seo digno pai, cujo coração se acha a esta hora repassado de acerba dôr.

Commercio e Finanças

PAUTA

THEOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Semana de 2 a 7 de Abril de 1894

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS SUJEITOS A DIRREITOS DE EXPORTAÇÃO

Table with 3 columns: Mercadorias, Unidades, Valores. Lists various goods like Aguardente, Algodão, Açúcar, Borracha, etc.

Demonstração dos saldos existentes nos cofres d' Theouso do Estado, em 5 de Abril de 1894.

Table with 3 columns: 1893, Parcial, Total. Lists financial categories like CAIXA GERAL, CAIXA DE LETTRAS, etc.

Non effectuated-se pagamento no dia 5 do corrente.

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte em 6 de Abril de 1894.

O Thesoureiro—Francisco H. de Mello.

O Escrivão da Receita e Despesa—Affonso Magalhães de Sá.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual

Sessão ordinaria de 11 de Janeiro de 1894

At 14 horas do dia, reunidos os membros da Junta da Fazenda na sala do Sr. Inspector, este abriu a sessão e mandou ler a acta da antecedente, que foi approvada.

EXPEDIENTE

Offícios: Do Exm. Governador. Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 11 de Janeiro de 1894.

divida estadual aos juros de 1% nos termos da Lei n. 100 de 5 de Abril de 1887...

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 11 de Janeiro de 1894.

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 11 de Janeiro de 1894.

Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 8 de Janeiro de 1894.

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 8 de Janeiro de 1894.

Estado do Rio Grande do Norte. Palacio do Governo, Natal, 10 de Janeiro de 1894.

Do chefe da Repartição arrecadadora.

Do Director da Instrução Publica.

Do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Do Administrador dos Correios do Estado.

Do Inspector d' Alfandega.

1894, para, importância de 100 mil réis...

REQUERIMENTO

A D. Silveira de Paula Rodrigues, tutora de seus netos...

A Contadoria informo:

Levantou-se a sessão.

COLUMNA LIVRE

Illustras Senhores Redactores d'A Republica.

Tomo a liberdade de enviar a essa Illustração...

Nada mais além da opinião autorizada de um ilustrado Juiz...

Tão repetidos e violentos tem sido os ataques de que tenho sido victima...

Esta illustre amigo procurou ver se as autoridades locais garantiam o meu direito...

Expondo ao advogado Dr. Mathias Carlos toda a questão...

Terminada a questão, na qual triumphei, tive mais uma prova de que a justiça no Ceará...

Podéis agora julgar da recidão com que procedeo o Juiz...

Laurenço Fernandes Campos Café.

SENTENÇA (FL 51 V. USQUE 6)

Vistos estes autos da acção possessoria entre partes...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

tada a acção, — que tudo foi deferido nos termos dos despachos a fl 10 e 11.

A fl 14 constatarão os RR. a acção, nestes termos:

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

—que o A. não possui per titulo algum do terreno...

ILEGIVEL

MUTILADO



A REPUBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Redactores - Braz de Andrade Mello, Antonio de Souza e Augusto Maranhão

ASSIGNATURAS, PUBLICAÇÃO SEMANAL, ESCRITORIO E TYPOGRAPHIA

PARTE OFFICIAL



Governo do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1894

Officio: Ao inspector do thesouro do Estado - Recomendo-vos que mandeis pagar...

EXPEDIENTE DO DIA 3. Officio: Ao inspector do thesouro - Em resposta ao vosso officio n. 411 de 31 de mez passado...

EXPEDIENTE DO DIA 4. Officio: Ao inspector do thesouro - Recomendo-vos que mandeis pagar ao cidadão João Romualdo Vieira Burrinha...

EXPEDIENTE DO DIA 5. Officio: Ao inspector do thesouro do Estado - Comunico-vos para os devidos fins...

EXPEDIENTE DO DIA 6. Officios: Ao inspector do thesouro do Estado - Comunico-vos para os devidos fins...

Ao mesmo - Comunico-vos para os devidos fins...

Ao mesmo - Comunico-vos para os devidos fins...

Ao mesmo - Comunico-vos para os devidos fins...

suas funcções, o cidadão Joaquim T. de Sena...

EXPEDIENTE DO DIA 9. Officio: Ao inspector do thesouro do Estado - Aos cidadãos José Hedefonso Pereira Ramos e Pedro Lopes Cardoso...

DESPACHOS Dia 5 de Abril. O bacharel Phelippe Nery de Brito Guerra...

EDICTORIAL TELEGRAMMAS

Maceió, 7. - Aos Governadores. - Sciuto de terem algumas pessoas telegraphado daqui ao governo federal...

Bahia, 8. - Governador. - Acabo receber honrosa communicação vossa...

Goyaz, 11. - Ao Governador do Estado. - A junta apuradora em reunião de hontem conclui apuração das eleições...

plomas da Senador a Bulhões e de Deputados nos quatro ultimos citados...

Outro Preto, 11. - Governador. - Inaugurando-se junho Academia commercial Juiz de Fora...

D'no Paiz. Ao governo do marechal Floriano, como a imprensa fluminense, foram objecto de extremo penhor...

No palacio Imperatriz, onde por ligeiro impedimento, o marechal não pôde receber o estado-maior do batalhão...

Na nossa sala de trabalhos, recebemos o estado-maior do corpo garrido...

Respondendo-lhes o nosso collega Juvino Ayres, interpretando os sentimentos...

Nosso leitores devem se lembrar dos boatos alarmantes que es revollosos da terra assoalhavam...

Vem de go de portão, a publicação da seguinte ordem do dia...

guerra Proença, disciplinado e patriota, baixou a 6 do corrente, na qualidade de comandante da divisão naval brasileira...

No dia 7 do corrente, tomaram passagem a bordo do «Brazil», que seguia para o sul...

Crescido numero de amigos e cor religionarios, entre os quaes o Excm. Governador do Estado...

Que ventos propicios conduzam os illustres representantes, cujos talentos, character e lealdade republicana...

Chegou hontem a esta capital o illustrado e energico Dr. Domingues Carneiro...

Saudamos affectuosamente o illustre magistrado.

ILEGÍVEL





















Commercio e Finanças

PAUTA THEOURO DO ESTADO DO R. G. DO NORTE

Semana de 21 a 26 de Abril de 1894
PAGOS CORRENTES DOS GENROS SUJEITOS A DIBITOS DE EXPORTAÇÃO

Table with columns: Mercaderias, Unidades, Valores. Lists various goods like aguardente, algodão, açúcar, etc.

Demonstração dos saldos existentes nos cofres do Thesouro do Estado, em 26 de Abril de 1894.

Table showing financial data for 1893 and 1894, including CAIXA GERAL, CAIXA DE LETRAS, etc.

Thesouraria do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte em 27 de Abril de 1894.

Junta Administrativa da Fazenda Estadual

Sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1894. A's 17 horas do dia...

EXPEDIENTE

Officios: Do Exm. Governador: Estado do Rio Grande do Norte, Palacio do Governo...

Do 1.º de Março - Ao cidadão Inspector do Thesouro do Estado. - A Contadoria.

Do Delegado de Policia: 1.º Distrito da Natl. 22 de Janeiro de 1894. Ao Illustre Cidadão, Joaquim Guilherme de S. Caldas, D. Inspector do Thesouro do Estado...

Do Juiz Districtal de Currais Novos: Juiz Districtal da Villa de Currais Novos, 1.º de Janeiro de 1894. Cidadão Inspector do Thesouro do Estado...

Do Inspector de Alfandega: Alfandega de Alfundega do Rio Grande do Norte, Natl. 17 de Janeiro de 1894. N. 8. Illustre Cidadão...

REQUERIMENTOS Do Capitão Jacintho Ignácio Torres, pedindo a remissão da multa de 6000 rs. que lhe foi imposta...

Volto a tomar assento no Superior Tribunal de Justiça o illustrado desembargador Olympio Vital, que alguns dias exerceo, e com inextinguível proficiencia e zelo, as arduas funções de chefe de policia.

A infeliz população da pequena villa do Jardim de Angicos foi victima de uma verdadeira catastrophe: Uma caudalosa enchente do rio Ceará-mirim, a cuja margem é edificada a povoação, derribou um grande numero de casas, inutilizou a pequena igreja, ha pouco reconstruida com os maiores esforços e sacrificios pelos habitantes do municipio...

Volto a tomar assento no Superior Tribunal de Justiça o illustrado desembargador Olympio Vital, que alguns dias exerceo, e com inextinguível proficiencia e zelo, as arduas funções de chefe de policia.

A infeliz população da pequena villa do Jardim de Angicos foi victima de uma verdadeira catastrophe: Uma caudalosa enchente do rio Ceará-mirim, a cuja margem é edificada a povoação, derribou um grande numero de casas, inutilizou a pequena igreja, ha pouco reconstruida com os maiores esforços e sacrificios pelos habitantes do municipio...

Volto a tomar assento no Superior Tribunal de Justiça o illustrado desembargador Olympio Vital, que alguns dias exerceo, e com inextinguível proficiencia e zelo, as arduas funções de chefe de policia.

A infeliz população da pequena villa do Jardim de Angicos foi victima de uma verdadeira catastrophe: Uma caudalosa enchente do rio Ceará-mirim, a cuja margem é edificada a povoação, derribou um grande numero de casas, inutilizou a pequena igreja, ha pouco reconstruida com os maiores esforços e sacrificios pelos habitantes do municipio...

se havia formado a entrada da canal está quasi arrazada e as successivas enchentes do Trahiry, que, sem o serviço da barra, inutilisaria de toda as safras do valle do Capib, tem encontrado vazão rapida pelo Camurupim.

O canal do Thibão, porém, projectado e escaudouro para as cheias da lagoa das Grahiras, ainda não poudar os resultados vantajosos que dele se esperão, em consequencia das varias passagens e aterros formados pelo transitto publico. Removidos estes pequenos obstaculos, estamos certos de que o canal do Thibão prestará tambem os almejados beneficios à lavoura de Arez e Goyaninha, evitando as grandes repezas que inundão e matão as plantações.

Somos informados de que desastro igual a da villa do Jardim aconteceu à povoação do Rosario, à margem do rio Assu, cujas barreiras, desabando na violencia da correnteza, produziram a ruina de mais de metade das casas.

Todos os que se recordão do abundante inverno de 75 são acordos em afirmar que naquello anno o crescimento das aguas não foi nem tão grande nem tão devastador como agora.

O nosso illustre e honrado correligionario cidadão Lyle Nelson, digno presidente do governo municipal de S. José da Mipibú, acaba de soffrer um accidente que ia tendo graves consequências. Victima de queda da cavalgadura em que montava, aquelle estimavel cavalheiro soffreu uma luxação do pé, felizmente logo reduzida, achando-se sem perigo.

Sentindo o incummodo do nosso illustre amigo, fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

NOVOS OFFICIAES

Informo-nos que foram ultimamente promovidos ao 1.º posto do exercito alguns jovens patricios nossos, entre os quaes os briosos filhos dos nossos amigos Manoel Teixeira de Carvalho, Jacintho Torres, Americo Simonetti

Parabens aos novos officiaes e aos seus dignos progenitores.

Esteve nesta capital o nosso honrado amigo Major Manoel Camara, cavalheiro justamente estimado e residente na villa do Jardim de Angicos. Cumprimentos.

Regressou para Angicos o nosso bom e desinteressado amigo José Rufino, proximo chefe do partido republicano naquella villa.

Visitou-nos o nosso prestimoso correligionario, Samoel Bolshan, abastado senhor de engenho no municipio de Cuitezeiras

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão ordinaria em 11 de Abril de 1894. Presidencia do Exm. Desembargador Joaquim da Camara, Secretario o dr. Falcão Filho. - Ao meio dia, na sala das conferencias, presentes os Exms. Desembargadores Leopoldo da Camara, presidente, Olympio Vital, Gualberto Filho, José Climaco e Ferreira da Mello, Procurador Geral, foi aberta a sessão.

Apellação crime: N. 50 - São José de Mipibú - Appellante, Raymundo Francisco da Silva - Appellada, a Justiça.

Apellação crime: N. 42 - Nova Cruz - Appellantes, José Narciso e outros - Appellada, a Justiça - Relator, o Desembargador Chaves Filho - Dousoo provimento à appellação, mas para condemnar os appellantes a 30 annos de prisão, segundo o novo codigo.

Recurso contencioso administrativo: N. 8 - Goyaninha - Recorrido, Manoel Ottoni de Araújo Lima - Recorrida, a Intendencia municipal - Para a primeira conferencia.

COLUMNA LIVRE

O AÇUDE DO SACCO

O açude do Sacco deste municipio que começou a construir em 1833 à custa dos socorros publicos, e uma obra de grande utilidade futura, sendo lamentavel que ainda não esteja de todo concluido ou acabado. A patria e a Intendencia do municipio ja tem despendido summa consideravel com essa obra, fazendo os reparos indispensaveis para a conservação do açude já feito e outros trabalhos de urgente necessidade.

Desde o anno de 1876, devido à falta de lavouras regulares, não davam enchentes os rios do Bom Sucesso, Malat, Noz de Gato e conhecido pelo nome de Riacho Grande, os quaes desaguan para o referido Açude. Esta açude, porém, que já houvera sido igual ao de 1873, todos esses rios deram grandes enchentes, elevando-se a grande massa d'agua a altura da parede já construida do mencionado açude, salvando-se o mesmo miraculosamente, graças ao patriotismo da Intendencia desta cidade, representado pelos seus dignos membros aqui presentes Miguel Faustino do Monte, João Mendes e Adolpho Leite, achilados pelo povo que, presencioso, correu nos dias 7 e 9 deste mez à traballar ac levantamento da parede, elevando-a e cavando por dentro saugraduro que saugrou a nado por muitos dias evitando-se por esta forma o arruinhamento da parede e por consequencia a completa destruição do serviço já feito.

A enchente foi remedida, pois, tendo a parede 4 metros mais ou menos de altura com 3 de espessura a água elevou-se ao nivel da mesma, sendo preciso eleva-la a uns quatro metros em toda a extensão de 300 braças, afim de evitar o seu desabamento: isto no limitado espaço de 48 horas!! Foi uma lucta heróica, pois ali testemunhamos pessoas amarradas por cordas, afim de não serem levadas pela correnteza d'agua que era demastadamente forte, trabalhando na parede do saugraduro, a qual se monçava ruina. Todos saugram cumprir com os seus deveres auxiliando a benemerita Intendencia do Municipio nos serviços ali feitos, salientando-se entre outros os cidadãos Capitão Adolpho Zano de Freitas, Francisco Romão Filgueiras e os trabalhadores Manoel Estevão e um outro vulgarmente conhecido pelo nome de Major, bem como o Capitão Adolpho Filgueiras Senador, que pratico e consciencioso do serviço, foi altamente prestado relevantes serviços dignos de todos os elogios. Tambem muito dignos foram o Dr. Vieira da Mello, Juiz do Districto da comarca, e o reverendo João Ubaldo de O. Viana, os quaes, e reclamamos da Intendencia, agradeceram o povo para o trabalho nos dias 7 e 9 deste mez.

O Açude do Sacco á Intendencia devida na obra que, concluida, virá trazer grandes vantagens à este municipio. Presentemente tem uma represa de muros de alvenaria, o torção é excellente para o placido de cada mureto, e, fructos de tanta espezia, milho, feijão, batatas, abacaxi, bacalhão para todos os cereaes, q'ue se produz a a condado desta obra, que se produz a a condado desta obra, que se produz a a condado desta obra...

Para isto appellamos para o exemplar e patriótico governo da benemerita rio-grandeense de Pedro Valto de Albuquerque Maranhão, S. Exc., que sempre tem pagado seus a tos do governo, pela norma do direito, da justiça e do patriotismo: que pelo seu tinno administrativo e pela em pouco tempo libertação da divida exterior do Estado, libertemos tambem contra os effeitos malleficis das secas, mandando extinguir o serviço do Açude do Sacco deste municipio.

Appellamos tambem para o patriotismo do Congresso Legislativo do Estado para que, em sua proxima reunião, vote a verba indispensavel para a conclusão desta obra de lucrosos e utilidade publica.

Convietamos esperarmos tanto do Congresso como do Exm. Sr. Doutor Pedro Valto, que o nosso pedido, será attendido, tornando-se S. Exc. por mais este acto, creder de nossa estima e gratidão, e honrabilissimo em se memoria dos habitantes deste municipio, os quaes, agradecerão honradamente ao seu governo e a sua nome.

De Muzorquenas

